

PL 5.261/2009

Autor: Dr. Talmir

Data da 21/05/2009

Apresentação:

Ementa: Altera os arts. 41, 66 e 68 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de

1984, que institui a Lei de Execução Penal, e acrescenta o art. 319-B ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a fim de assegurar a concessão dos benefícios da progressão de regime, da detração, da remição e do livramento condicional, e a imediata colocação em liberdade do preso que

haja cumprido integralmente a pena.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

-

Em 01/06/2009